Processo:	10000066931/2018
Interessado:	LARISSA NAHAS DAFICO BERNARDES
Assunto:	AUTO DE INFRAÇÃO
	DELIBERAÇÃO N.º 78/2018-CEEFP/GO

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEFFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no uso das competências que lhe conferem os artigos 49 e 50 do Regimento Interno do CAU/GO, analisou o processo n.º 10000066931/2018 instaurado em desfavor de Larissa Nahas Dafico Bernardes por infração ao disposto nos artigos 45 e 50 da Lei 12378/2010. Consta que durante a ação fiscalizatória não foi apresentado o RRT de Execução relativo ao ambiente "Banheiros Públicos", desenvolvido pela Arq. Urb. em Equipe aos profissionais Dimi Yukihiko Kuroki e Paulo Henrique Gomes Lopes. O processo teve início aos 07 de maio de 2018 – fls. 01. A notificação preventiva de fls. 03 e 04, também foi lavrada dia 07 de maio de 2018. A parte foi notificada aos 21 de maio de 2018 – fls. 05. Foi lavrado o auto de infração de fls. 06 e 07 aos 06 de junho de 2018. Ciência da parte em fls. 08 aos 19 de junho de 2018. Consta despacho em fls. 12 (verso) encaminhando o processo para esta Comissão.

É o relatório, passa-se ao voto.

No caso do presente processo, foi localizado pelos Sistemas Informativos do SICCAU, o RRT de projeto relativo ao ambiente "Banheiros Públicos", desenvolvido pela Arq. Urb. em Equipe aos profissionais Dimi Yukihiko Kuroki e Paulo Henrique Gomes Lopes, fls 02. Também encontra-se anexado ao processo, e-mail do profissional Dimi Yukihiko Kuroki, fls 11, informando que a atividade de execução foi realizada pelo Engenheiro Wender Siqueira Borges. Finalmente, fls 12, consta a ART de execução

DELIBEROU:

1 – Considerando que efetivamente ocorreu infração administrativa não regularizada no prazo e, ainda, considerando que houve apresentação do RRT de projeto, e ART de execução, VOTO pelo CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO e, nos moldes do artigo 19 da Resolução n. 22 do CAU/BR.

2 - Notifique- se a interessada e em seguida, arquive- se

Goiânia, <u>4</u> de outubro de 2018.



PAULO RENATO DE MORAES ALVES Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

LUCIANO MENDES CAIXETA Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO Membro Suplente

FREDERICO ANDRÉ RABELO Membro Titular

ANA CAROLINA DE FARIAS Membro Suplente

MARIA ESTER DE SOUZA Membro titular

ADRIANA MIKULASCHEK Membro suplente